MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES

ESTADO DO PARANÁ

Rua Otto Macedo, 629 – Moreira Sales – PR. – CEP: 87370-000

CNPJ N. º 76.217.025/0001-03 – Fone (044)3532 8100 – Fax(044) 3532 8121

w.moreirasales.pr.gov.br - E-mail: pmms@visaonet.com.br



LEI Nº 571/2013

DATA 13 JUNHO 2013

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO PARA 2013, INCLUSÃO NAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA PARA 2013 E INCLUSÃO NO PLANO PLURIANUAL 2010-2013 DO MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Moreira Sales, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, Luiz Antonio Volpato, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento vigente para o exercício de 2013, do Município de Moreira Sales/PR, crédito adicional suplementar no valor de **R$ 230.000,00** (duzentos e trinta mil reais), para execução das seguintes dotações orçamentárias:

Despesas a ser complementadas

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR ATUAL	**SUPLEMENTAÇÃO**	VALOR TOTAL
0601.2678200131162000.	Pavimentação, Ampliação e Recapeamento Asfáltico	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
1101.2266100221126000	Construção de Barracões Destinados a Implantação de Industrias	200.000,00	200.000,00	400.000,00
0601.2678200131009000	Aquisição de 01 (uma) Pá Carregadeira	300.000,00	30.000,00	330.000,00
Total de Suplementação			**230.000,00**	

Art. 2º - Fica alterado o valor das RECEITAS DE CAPITAL para "operações de créditos" da Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2013, aprovada pela Lei nº 559/2012, que passa a ser de **R$ 1.500.000,00** (um milhão e quinhentos mil reais), consoante quadro abaixo:

Receitas:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL
2114.99.01.00.00	Operações de Credito internas relativas a programas que reverterão em contribuição de melhoria	770.000,00
2119.01.00.00.00	Operação de Crédito Barracão Industrial	400.000,00
2119.02.00.00.00	Operação de Crédito Pá Carregadeira	330.000,00



Total		**1.500.000,00**

Art. 3º - Como recursos para abertura dos créditos adicionais suplementares de que trata o artigo primeiro, serão utilizados as receitas provenientes de operações de crédito autorizada pelas Leis nºs 516/2011 de 21 de Outubro de 2011 e 565/2013 de 12 de Abril de 2013.

Art. 4º - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a realizar as devidas alterações na Lei nº 554/2012, Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, para o exercício de 2013, e na Lei º 441/2009, Lei do Plano Plurianual – PPA, para o quadriênio de 2010 a 2013, de conformidade com as alterações aprovadas.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Moreira Sales – Pr., em 13 de Junho de 2013.

LUIZ ANTÔNIO VOLPATO
Prefeito Municipal